



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 650 DE 08 DE JULHO DE 1976.

"Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica Decretado facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais, no dia 09 de julho corrente.

Parágrafo Único: - Deverão trabalhar, em caso de necessidade, os funcionários lotados no Departamento de água e esgoto e os motoristas responsáveis pelas ambulâncias.

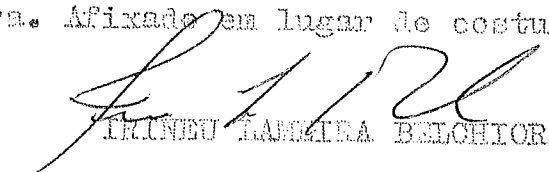
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 08 de julho de 1976.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo